



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM-PE

### RESOLUÇÃO Nº 06 / 2022 – CMDDCA

Delibera sobre a Aprovação do Plano de Metas, que comporá o Plano Municipal pela primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim- - CMDDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 734/2014, considerando a decisão do Colegiado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano de metas que irá compor o Plano Municipal pala Primeira Infância de Ibimirim.

Art. 2º. – Estabelecer que no início de 2023, seja concluído o Plano pela Primeira Infância a fim de que se configure como Diretriz para a elaboração e execução de Políticas Públicas voltadas à atenção de crianças de 0 a 6 anos.

Art. 3º. – Esta Resolução Normativa entra em vigor, na data de sua publicação.

Ibimirim-PE, 15 de dezembro de 2022.

  
Maria das Graças Jacome, Vieira

**Presidenta do CMDDCA**